



**DECRETO Nº 2.684 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**PUBLICADO**

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 7.958.398,00, para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

Em 27/11/2023

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.333 de 23 de dezembro de 2022.

Publ. nº 1299

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município nas Secretarias Municipais de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, de Esporte, Lazer e Turismo, de Urbanismo e no Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS no valor total de R\$ 7.958.398,00 (sete milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, trezentos e noventa e oito reais) para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

**Art. 2º** O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

**Art. 3º** Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 21 de novembro de 2023.

Saquarema, 21 de novembro de 2023.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita



**DECRETO Nº 2.684 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**ANEXO ÚNICO**

<b>QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>					
<b>Ficha</b>	<b>Programa de Trabalho</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Redução</b>	<b>Suplementação</b>
1319	19.001.09.122.0003.1.062	3.3.90.30.10.00.00	180200	5.000,00	-
1325	19.001.09.122.0003.1.062	4.4.90.52.99.00.00	180200	7.500,00	-
1343	19.001.09.122.0028.2.101	3.3.90.14.05.00.00	180200	10.000,00	-
1350	19.001.09.122.0028.2.101	3.3.90.35.01.00.00	180200	60.000,00	-
1351	19.001.09.122.0028.2.101	3.3.90.36.01.00.00	180200	15.000,00	-
466	08.001.12.122.0014.2.085	3.3.90.30.21.00.00	150001	50.000,00	-
1649	09.001.04.122.0003.1.054	4.4.90.61.01.00.00	270401	109.313,00	-
1650	09.001.04.122.0010.2.155	3.3.90.39.50.00.00	270401	15.000,00	-
1628	09.001.23.695.0036.1.066	3.3.90.39.10.00.00	270401	4.165,00	-
1629	09.001.23.695.0036.1.066	3.3.90.39.39.00.00	270401	1.117,00	-
1635	09.001.27.811.0032.2.067	3.3.60.39.01.00.00	270401	35.000,00	-
765	09.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.39.21.00.00	170401	400.000,00	-
784	09.001.23.695.0036.1.066	3.3.90.39.93.00.00	170401	207.000,00	-
816	09.001.27.811.0032.2.176	3.3.90.39.99.00.00	170401	330.000,00	-
793	09.001.23.695.0036.2.147	3.3.90.32.99.00.00	170401	81.000,00	-
809	09.001.27.811.0032.2.067	3.3.90.31.01.00.00	170401	150.000,00	-
1630	09.001.27.811.0032.2.067	3.3.90.39.59.00.00	170401	50.120,00	-
755	09.001.04.122.0003.1.054	4.4.90.61.01.00.00	170401	19.000,00	-
757	09.001.04.122.0010.2.155	3.3.90.39.50.00.00	170401	30.000,00	-
1693	09.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.33.01.00.00	170401	50.000,00	-
761	09.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.30.99.00.00	170401	17.000,00	-
770	09.001.04.128.0010.2.042	3.3.90.39.97.00.00	170401	14.000,00	-
773	09.001.23.122.0036.2.073	3.3.90.39.99.00.00	170401	43.183,00	-
792	09.001.23.695.0036.2.147	3.3.90.30.99.00.00	170401	20.000,00	-
794	09.001.23.695.0036.2.147	3.3.90.36.99.00.00	170401	20.000,00	-
795	09.001.23.695.0036.2.147	3.3.90.39.99.00.00	170401	20.000,00	-
826	09.001.27.812.0032.2.068	3.3.90.39.83.00.00	170401	150.000,00	-
709	08.002.12.367.0008.2.127	3.3.90.39.10.00.00	157300	45.000,00	-
1418	21.001.15.122.0037.1.058	3.3.90.39.99.00.00	170401	4.900.000,00	-
1420	21.001.15.126.0024.2.057	3.3.90.40.02.00.00	170401	600.000,00	-
1419	21.001.15.126.0024.1.076	4.4.90.52.03.00.00	170401	300.000,00	-
1406	21.001.15.122.0010.1.076	4.4.90.52.42.00.00	170401	120.000,00	-
1484	21.001.15.122.0003.1.033	4.4.90.51.06.00.00	170401	80.000,00	-
1347	19.001.09.122.0028.2.101	3.3.90.30.44.00.00	180200	-	10.000,00



1356	19.001.09.122.0028.2.101	3.3.90.39.99.00.00	180200	-	80.000,00
1334	19.001.09.122.0014.2.131	3.3.90.39.37.00.00	180200	-	7.500,00
446	08.001.12.122.0008.2.164	3.3.90.14.05.00.00	150001	-	50.000,00
1627	09.001.23.695.0036.1.066	3.3.90.39.99.00.00	270401	-	164.595,00
785	09.001.23.695.0036.1.066	3.3.90.39.99.00.00	170401	-	1.218.120,00
780	09.001.23.695.0036.1.066	3.3.90.39.10.00.00	170401	-	383.183,00
532	08.002.12.361.0008.2.198	3.3.90.39.10.00.00	157300	-	45.000,00
785	09.001.23.695.0036.1.066	3.3.90.39.99.00.00	170401	-	6.000.000,00
TOTAL:					7.958.398,00
					7.958.398,00

Saquarema, 21 de novembro de 2023.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita